



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL  
dac.ufsc.br | dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

## EDITAL Nº 016/SECARTE/2024

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTES VISUAIS PARA A 32ª EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS DE SERVIDORES DA UFSC

A Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SeCArte), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as condições e critérios do processo seletivo com vistas à seleção de obras de arte para participação na 32ª Exposição de Artes Visuais de Servidores da UFSC 2024, abertas aos servidores técnico-administrativos e docentes dos quadros efetivos da UFSC, em atividade ou aposentados, lotados nos campi da Universidade. A 32ª Exposição de Artes Visuais dos Servidores da UFSC 2024 é uma realização do Departamento Artístico Cultural (DAC), vinculado à SeCArte/UFSC, surgida do desejo de comemorar o Dia do Servidor Público (28 de outubro).

#### 1. OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem por objetivo receber inscrições e obras de arte de servidores técnicos administrativos e docentes dos quadros efetivos da Universidade Federal de Santa Catarina, em atividade ou aposentados, lotados nos campi da UFSC, para participarem da 32ª Exposição de Artes Visuais de Servidores da UFSC 2024, a ser realizada no piso térreo do Centro de Cultura e Eventos (CCEVEN) da UFSC, no período de 30/10/2024 a 28/11/2024, com abertura oficial em 30/10/2024.

#### 2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Poderão participar do presente edital servidores técnicos-administrativos em educação e docentes dos quadros efetivos da UFSC, em atividade ou aposentados, lotados nos campi da Universidade.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição se iniciará no dia 26/08/2024 até às 23h55 do dia 15/09/2024.
- 3.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0T0PNBNIWY2s1qGkiYJAQU5EoOQpC-nxxk3CaTwqROmk6gg/viewform>.
- 3.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto no item 3.2. deste edital, bem como fora do prazo estipulado no item 3.1.
- 3.4. A inscrição será efetivada somente após o envio do formulário de inscrição e mediante entrega das obras.
  - a) Para entrega e devolução das obras de servidores lotados nos campi fora de Florianópolis, ver item 4. deste edital.
- 3.5. Mais informações podem ser encontradas no site do DAC, <https://dac.ufsc.br>, em Galeria de Arte/32ª Exposição de Artes Visuais de Servidores da UFSC 2024/Procedimentos para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL  
dac.ufsc.br | dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

Inscrições/Formulário de Inscrição, assim como no site da SeCArte, <https://secarte.ufsc.br>, e no site da UFSC, <https://ufsc.br>.

- 3.6. Cada servidor-artista poderá inscrever até 3 (três) trabalhos, escolhendo entre as seguintes categorias: Desenho, Pintura, Escultura, Cerâmica artística, Bordado artístico, Gravura, Fotografia, Colagem, Mosaico, Tecelagem/Tapeçaria e/ou Instalação (nesta última categoria, o autor deverá enviar projeto detalhado e estar presente na montagem), com diversas possibilidades de linguagens artísticas especificadas no formulário online.
- 3.7. Encerrado o prazo das inscrições, o formulário online fechará automaticamente e não será mais possível alterar as obras inscritas e as informações fornecidas.
- 3.8. A depender do número de inscrições, das características das obras inscritas e do espaço físico disponível, a curadoria da exposição poderá optar por apresentar apenas 1 (uma) ou 2 (duas) obras por artista.
- 3.9. Em caso de dúvidas sobre as categorias e/ou eventuais características especiais dos trabalhos, os interessados deverão realizar consulta por escrito direcionado ao e-mail da Exposição: [exposervidoresufsc@gmail.com](mailto:exposervidoresufsc@gmail.com).

#### **4. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, ENTREGA E DEVOLUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE**

- 4.1. Entrega das obras inscritas - PARTICIPANTES DA UFSC CAMPUS FLORIANÓPOLIS: de 14/10/2024 a 18/10/2024 (de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 12h e das 14h às 17h). Local: CCEVEN/SECARTE/UFSC (térreo), na primeira sala à esquerda, na entrada principal.
- 4.2. Entrega das obras inscritas - PARTICIPANTES DA UFSC CAMPI DE ARARANGUÁ, BLUMENAU, CURITIBANOS E JOINVILLE: de 07/10/2024 a 18/10/2024. Obras entregues de forma não presencial (serviços de SEDEX ou outro sistema de entrega expressa/de urgência). O prazo é antecipado em uma semana devido à dificuldade de exatidão das datas dos serviços de entrega.
- 4.3. Devolução das obras (após a exposição) - PARTICIPANTES DA UFSC CAMPUS FLORIANÓPOLIS: no mesmo local da entrega, no período de 03/12/2024 a 06/12/2024 (de terça a sexta-feira, das 09h30 às 12h e das 14h às 17h). Local: CCEVEN/SECARTE/UFSC (térreo), na primeira sala à esquerda, na entrada principal.
- 4.4. Devolução das obras (após a exposição) - PARTICIPANTES DA UFSC CAMPI DE ARARANGUÁ, BLUMENAU, CURITIBANOS E JOINVILLE: a retirada das obras deverá ser providenciada pelos servidores-artistas expositores.
- 4.5. O transporte das obras, tanto na entrega quanto na retirada/devolução, é de responsabilidade do servidor-artista expositor. Quaisquer danos, extravios, atrasos na entrega ou quaisquer outros problemas relacionados ao transporte e à entrega serão de inteira responsabilidade do servidor-artista expositor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL  
dac.ufsc.br | dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

- 4.6. As obras deverão ser entregues obrigatoriamente em embalagens resistentes, como pastas plásticas tipo “poliondas”, devidamente embaladas e identificadas. As embalagens podem ser, por exemplo, envelopes ou embalagens de plástico resistente, de papelão ou de outro papel resistente e apropriado, contendo papelão, folhas de isopor ou outro material na parte interna, para proteção das obras.
- 4.7. As embalagens deverão ser identificadas com o título e a categoria (ou a técnica) da(s) obra(s) e nome completo e endereço do autor, para facilitar a organização e a devolução das obras.
- 4.8. No caso de INSCRIÇÕES DE SERVIDORES-ARTISTAS LOTADOS NOS CAMPI FORA DE FLORIANÓPOLIS (ARARANGUÁ, BLUMENAU, CURITIBANOS E JOINVILLE), a entrega das obras poderá ser feita em mãos (por terceiros) ou através de serviços de SEDEX ou outro sistema de entrega expressa (de urgência) - desde que postados e recebidos dentro do prazo limite das inscrições.
- 4.9. Para fins de planejamento, solicita-se o encaminhamento de cópia do comprovante do envio da remessa para o e-mail [exposervidoresufsc@gmail.com](mailto:exposervidoresufsc@gmail.com).
- 4.10. A identificação para remessa de obras para envio por meio de serviço expresso (SEDEX ou outro serviço de entrega expressa (de urgência) - exclusivamente para os Servidores Técnico-Administrativos e Docentes lotados nos campi de Araranguá, Blumenau, Curitiba e Joinville, SC - deverá ser:

**DESTINATÁRIO:**

**INSCRIÇÃO - 32ª EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS DOS SERVIDORES DA UFSC 2024**  
**CATEGORIA ARTÍSTICA:** *(Preencher conforme categoria escolhida pelo servidor-artista)*

**DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS - DCEVEN/SECARTE/UFSC**  
**CENTRO DE CULTURA E EVENTOS DA UFSC - PISO TÉRREO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA**  
**R. ENG. AGRÔNOMO ANDREI CRISTIAN FERREIRA, 570 - TRINDADE**  
**CEP 88040-535 - FLORIANÓPOLIS - SC - BRASIL**

**REMETENTE:** *É necessário colocar na embalagem o REMETENTE com nome e o endereço completos.*

- 4.11. Quaisquer danos, extravios, atrasos na entrega ou quaisquer outros problemas relacionados ao transporte e à entrega serão de inteira responsabilidade do servidor-artista expositor remetente.
- 4.12. Finalizado o período da exposição, a retirada e transporte das obras será de responsabilidade dos artistas, no local, datas e horários definidos no presente Edital.

**5. DAS CONDIÇÕES DAS OBRAS E DA MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO**

- 5.1. CADA OBRA DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO NO VERSO, INFORMANDO: título da obra, autor (nome completo e artístico, se houver), data da execução da obra, técnica/categoria, linguagem artística, dimensões em centímetros e valor em reais (mesmo se não estiver à venda). As



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL  
dac.ufsc.br | dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

etiquetas para a exposição serão elaboradas pela UFSC, com estas informações fornecidas pelos servidores-artistas.

- 5.2. As obras deverão ser entregues totalmente prontas para serem expostas, com moldura ou outro suporte que apresente ou proteja as obras, conforme a proposta e técnica do trabalho, e com prendedores/ganchinhos, para pendurar as obras.
- 5.3. Na montagem da exposição, as obras serão penduradas com fios de nylon resistentes, fornecidos pelo DAC.
- 5.4. As obras deverão ser recentes (executadas entre 2019 a 2024), não tendo sido apresentadas em outras edições da Exposição de Artes Visuais dos Servidores da UFSC, devendo as obras, molduras e suportes estar em perfeito estado de conservação, prontos para serem expostos.
- 5.5. A 32ª Exposição de Artes Visuais de Servidores da UFSC 2024 será realizada no Centro de Cultura e Eventos da UFSC, com abertura oficial em 30/10/2024 e visitação no período de 31/10/2024 a 28/11/2024.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Não serão aceitos trabalhos em artesanato e fora das categorias artísticas definidas no presente Edital, nem fora do prazo de entrega.
- 6.2. Quaisquer danos, extravios, atrasos na entrega ou quaisquer outros problemas relacionados ao transporte e à entrega serão de inteira responsabilidade do servidor-artista remetente.
- 6.3. Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail [exposervidoresufsc@gmail.com](mailto:exposervidoresufsc@gmail.com).
- 6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Curadoria, Departamento Artístico Cultural (DAC) e Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SeCArTE) da UFSC, em Florianópolis, SC.

Florianópolis, 23 de agosto de 2024.

Oto Henrique Bezerra da Silva Leonardo Pinto  
Coordenador do Departamento Artístico Cultural  
DAC/SeCArTE/UFSC

Eliane Santana Dias Debus  
Secretária de Cultura, Arte e Esporte  
SeCArTE/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL  
dac.ufsc.br | dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

ANEXO I  
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	26/08/2024 às 23h55 do dia 15/09/2024
Entrega das obras inscritas - Participantes da UFSC Campus FLORIANÓPOLIS	14/10/2024 a 18/10/2024, de acordo com item 4.1.
Entrega das obras inscritas - Participantes da UFSC Campi de ARARANGUÁ, BLUMENAU, CURITIBANOS E JOINVILLE	07/10/2024 a 18/10/2024, de acordo com item 4.2.
Montagem da Exposição	29/10/2024 e 30/10/2024
Abertura	30/10/2024
Visitação à exposição presencial	31/10/2024 a 28/11/2024
Exposição virtual em Plataforma digital	31/10/2024 a 31/12/2024
Desmontagem	29/11/2024
Devolução das obras após a exposição	03/12/2024 a 06/12/2024, de acordo com itens 4.3. e 4.4.